



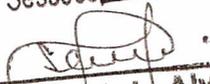
## CÂMARA MUNICIPAL DE PIEDADE

Estado de São Paulo

PROTOCOLADO 004801 09/DEZ/2009 15:13

CÂMARA MUNICIPAL DE PIEDADE

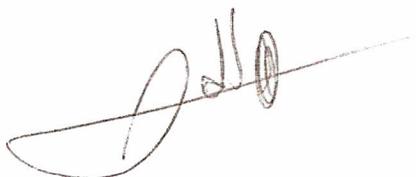
### REQUERIMENTO Nº 171/09

Aprovado por unanimidade (9x0)
Oficie-se.
S. Sessões <u>9/12/09</u>

<b>Decio Alves Vieira</b> Presidente

Senhor Presidente:

1 - Na sessão ordinária do dia 25 de novembro, deixei registrada a minha indignação pelo não atendimento, pelo senhor prefeito, de indicação que fiz para que a prefeitura fizesse a reforma de bancos do refeitório da creche do Bom Pastor, que está em precárias condições. Entendo que é importante priorizar o social, pois essa reforma teria o objetivo de garantir a segurança das crianças que frequentam aquela instituição pública do município. Isso custaria muito pouco aos cofres públicos, razão pela qual não entendia porque não poderia tal reforma ser realizada, enquanto eram gastos mais de cinquenta mil reais para a compra de cortinas de luxo. O jornal local "Folha de Piedade" interpretou de forma equivocada, publicando textualmente na edição de 27 de novembro, que "o opositor Adilson "Tirso" Castanho (PV) voltou a fazer denúncias a respeito de gastos *suspeitos* na referida pasta". Em nenhum momento disse que os gastos com a cortina eram *suspeitos*.

No jornal "Folha de Piedade" foi publicado também que eu teria questionado na tribuna desta Casa a compra, na área da educação, de um trator agrícola, quando, na verdade na sessão do dia 25 de novembro, como comprova a respectiva ata, utilizei as palavras trator para aparar as gramas.





## CÂMARA MUNICIPAL DE PIEDADE

Estado de São Paulo

### REQUERIMENTO Nº /09

Jamais utilizei o termo *trator agrícola*.

2 - No entanto, louvando-se unicamente nas reportagens publicadas na imprensa local, a senhora diretora de educação tomou as dores do atual governo e, de pronto, expediu uma "Nota de Esclarecimento" sobre os fatos, nota essa enviada ao jornal "Folha de Piedade" e ao presidente da Câmara, na qual contesta o comportamento deste vereador. Talvez no intuito de proteger seus superiores e empolgada com o cargo que ocupa, a dileta mestre, naquele documento datado de 27 de novembro, chega a afirmar - como se fosse a autoridade máxima do Poder Executivo no município - que "desconhece pedido do nobre edil (...) e, ainda, que nunca deixou de atender às solicitações dos Ilustres Membros do Legislativo local...". Vamos alterar a Lei Orgânica e o Regimento Interno para nos ajustarmos às novas regras impostas pela Diretora de Educação, pois não é mais o prefeito que recebe as indicações dos vereadores.

3 - A nota emitida pela Diretoria de Educação é deselegante e irônica, desrespeitando os vereadores desta tradicional Casa de Leis, quando diz que deveria ser do conhecimento não só da população como principalmente de todos os vereadores a diferença entre *trator agrícola* e *trator cortador de grama*. Ora, ilustre diretora, qualquer cidadão de mediano nível de conhecimento sabe distinguir um *trator agrícola* de uma máquina cortadora de grama.



## CÂMARA MUNICIPAL DE PIEDADE

Estado de São Paulo

### REQUERIMENTO Nº 109

O vereador tem o direito, senão o dever, de se informar, para que possa exercer a sua missão fiscalizadora, cabendo-lhe, também, emitir o seu ponto de vista sobre os gastos públicos. Isso é o mínimo que pode proporcionar o Estado Democrático de Direito. Continuarei questionando a atual administração, independentemente de questões partidárias ou ideológicas.

De todo o exposto, e considerando-se que o atual governo implantou patrulhamento administrativo sobre os servidores subalternos, tendo sido inclusive baixada uma Portaria proibindo os mesmos de se comunicarem com a imprensa falada e escrita no nosso município,

R E Q U E I R O à Egrégia Mesa, ouvido o Plenário e atendidas as demais disposições pertinentes do Regimento Interno da Casa, instituído pela Resolução nº 1/05 seja oficiado ao nobre chefe do Executivo para que informe a esta Casa se a conduta da culta Diretora de Educação, professora Jávara Ivelize Garcia Sebastião Belisário, consistente no encaminhamento, por sua própria iniciativa, de nota de esclarecimento à imprensa e a este Legislativo municipal foi previamente submetida à sua apreciação, ou seja, se foi devidamente autorizada a se manifestar em sua defesa ou em defesa da Administração.



## **CÂMARA MUNICIPAL DE PIEDADE**

Estado de São Paulo

### **REQUERIMENTO Nº /09**

Plenário Roberto Rolim da Silva, 9 de dezembro de 2009.

**ADILSON CASTANHO**

Vereador (PV)

#### ANEXO:

- Cópias da Indicação nº296/09 e do Requerimento nº160/09
- Cópia de trecho da ata da sessão ordinária realizada no dia 25/11/09
- Cópia de notícia publicada na "Folha de Piedade", em 4/12/09
- Cópia do Ofício nº0425/2009, encaminhado aos 4/12/09 ao presidente da Câmara pela Diretora de Educação, contendo "Nota de Esclarecimento".

4,20 em 3/2



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE

Paço Municipal "Messias Rolim da Silva"  
Praça Raul Gomes de Abreu, 200 – Centro  
CEP: 18.170-000 – Caixa Postal: 243 – PIEDADE – SP  
Fone/Fax : (15) 3244-8400

Of.Seg. 261/09

Em 22 de dezembro de 2009.

Ref. Requerimento 171/09  
Vereador : Adilson Castanho  
Protocolo PMP. 010448/09

**Excelentíssimo Presidente:**

Em atenção ao requerimento em epígrafe informamos que todas as respostas a serem encaminhadas à Câmara Municipal devem ser oficializadas pelo Gabinete do Prefeito . Entretanto entendemos a preocupação da nobre diretora com a idoneidade da gestão da educação , eis que a mesma centraliza nossos anseios para a construção de uma sociedade melhor para todos os piedadenses.

Valemo-nos do ensejo para renovar a Vossa Excelência, assim como aos nobres e dignos Vereadores que honram e dignificam esta Egrégia Casa Legislativa, a nossa manifestação de elevado apreço e consideração.

Atenciosamente,

  
**Geremias Ribeiro Pinto**  
Prefeito Municipal

Exmo.senhor  
**Décio Alves Vieira**  
DD. Presidente da Câmara Municipal de Piedade  
N E S T A

PROTODUO 004832 22/DEZ/2009 10:52

CÂMARA MUNICIPAL DE PIEDADE